



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*

PORTARIA Nº 0049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

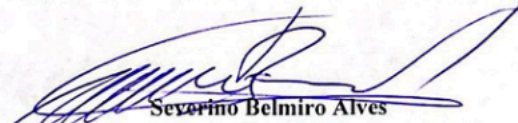
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, Portador do CPF nº. 086.600.014-35, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR MANOEL FERREIRA BRAGA, SÍMBOLO PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua emissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 31 de março de 2022.

  
Severino Belmiro Alves  
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro/Alhandra-PB.  
Fone: 83-3256-2441 CNPJ: 09.597.600/0001-53

**Severino Belmiro Alves**  
**Presidente**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: Severino Belmiro Alves  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*

PORTARIA Nº 0050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ALDO GALDINO DA SILVA, Portador do CPF nº. 027.956.594-17, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR MANOEL FERREIRA BRAGA, SÍMBOLO PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua emissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de abril de 2022.

Severino Belmiro Alves  
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro/Alhandra-PB.  
Fone: 83-3256-2441 CNPJ: 09.597.600/0001-53

**Severino Belmiro Alves**  
**Presidente**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra  
Presidente: **Severino Belmiro Alves**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita